



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

Cidade Feliz!

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023- PROCESSO CMDCA Nº 01/2023

A Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, com sede na Praça Deputado Leônidas Camarinha, nº 340, Centro, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.231.890/0001-43, representada neste ato, pela Sra. **Andréia Regina Maia**, Secretária Municipal de Assistência Social, denominada **Gestora do Termo de Fomento - Processo CMDCA nº 01/2023**, celebrado com **APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS SCRCP)**, com sede a Rua Francisco Sanson, nº 155, Vila Saul, Santa Cruz do Rio Pardo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 44.566.131/0001-06, representada neste ato, por seu presidente, **PEDRO CATALANO NETO**, portador da cédula de identidade RG n.º 13.138.675-X e inscrito no CPF/MF sob n.º 066.007.968-20, doravante **OSC**, com fundamento no que dispõem o artigo 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, artigo 43 do Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, resolve firmar o presente Apostilamento, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente certidão tem por objeto autorizar a utilização de recurso para o pagamento de despesa de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, referente ao desenvolvimento do Plano de Trabalho do **Termo de Fomento- Processo CMDCA nº 01/2023**, tendo em vista a solicitação da OSC, por meio do Requerimento Especial (Coordenação), de 06 de julho de 2023, acrescentando-se no item 12 do Plano de Aplicação de recursos financeiros.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os demais itens que compõem o **Termo de Fomento - Processo CMDCA nº 01/2023** e o **Plano de Trabalho** permanecem inalterados.

Santa Cruz do Rio Pardo, 07 de julho de 2023.

Andréia Regina Maia

Secretária Municipal de Assistência Social